Avaldigital

FULL REPORT

ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Relatório realizado exclusivamente a pedido de VALID S.A.

BRASIL

Julho de 2020

Resumo Executivo

De acordo com politicas de qualificação

ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 1973 e tem por objeto a exploração das atividades de indústria gráfica, envolvendo a comercialização, importação e exportação de produtos de papelaria, livros, revistas, periódicos, produtos gráficos e matérias primas, a publicação e impressão de jornais, revistas, livros e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, a fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papel ondulado, outras atividades de prestação de serviços de informação, e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Localizada no município de Juiz de Fora/MG, possui atualmente 3 filiais, duas em São Paulo e uma em Minas Gerais.

Seu principal sócio é TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA (68,75%) e ANDRE FREITAS NEVES (5,05%) é seu sócio administrador, que tem participação em outras 5 empresas e não registra antecedentes comerciais negativos.

Conta com certificações de qualidade ISO/IEC 27001:2013, ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, FSC-STD-40-004 vigente.

A companhia registra 435 colaboradores (segundo fonte externa), está regular perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), Justiça do Trabalho e apresenta certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União.

Operam normalmente com os bancos, sem apresentar cheques sustados/ extraviados. No entanto, apresenta causas judiciais como demandado e como demandante, 1 registros de dívida comercial no seguimento PERFIN no valor de R$98, 15 e 7 protestos, na qual o de maior valor é de R$ 7.260,00, o que não representaria um risco, tendo em conta o tamanho da companhia.

Foram encontradas publicações de imprensa negativa (entre 2015 e 2017).

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 31/12/2019, a sociedade apresentou um crescimento de 7,45% da receita, em relação ao exercício anterior, e uma leve redução dos custos e despesas operacionais, no entanto, apresentou baixa lucratividade operacional (2,27) e final (0,3%). A situação financeira era aceitável, enquanto indicador de liquidez corrente era de 1,19, o capital de giro exibia um valor de R$ 16,3 Milhões, o que corresponde a 31% do ativo total. Do ponto de vista patrimonial, apresentou um inadequado nível de solvência (0,15) e elevado grau de endividamento corrente em relação ao seu Patrimônio Líquido (4,57).

Com base nas informações avaliadas, não existem elementos que impeçam o relacionamento comercial com a empresa analisada. Recomenda-se o monitoramento das dívidas em débitos pendentes com a União e a evolução do seu grau de endividamento.

Conteúdo

RESUMO EXECUTIVO 1

DADOS PRINCIPAIS 5

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES 5
RESUMO HISTÓRICO / GENERALIDADES 7
MISSÃO, VISÃO E VALORES 7
ATIVOS 7
PUBLICAÇÕES OFICIAIS 8
CERTIFICAÇÕES 9
Certificações de Qualidade 9
Distinções Obtidas 10
Programas de Responsabilidade Social Empresarial 10
INFORMAÇÃO ADICIONAL / DADOS DE INTERESSE 11
ORGANOGRAMA DA COMPANHIA 12

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E VINCULADAS 13

SÓCIOS / ACIONISTAS 13
ADMINISTRADORES 13
ANTECEDENTES DOS PRINCIPAIS SOCIOS E ADMINISTRADORES 13

SITUAÇÃO COMERCIAL 15

SEGUROS 15
FORNECEDORES 15
CLIENTES 15
Atrasos / Moras Comerciais 16
Protestos 16
DETALHAMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPRAS E VENDAS 16

SITUAÇÃO BANCÁRIA 17

INFORMAÇÃO BANCÁRIA ATUALIZADA 17
CHEQUES SUSTADOS / EXTRAVIADOS 17
PENDÊNCIAS FINANCEIRAS 17

SITUAÇÃO JUDICIAL 18

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*) 18
AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*) 18
OUTRAS INFORMAÇÕES JUDICIAIS 20
Certidão Negativa da Justiça Federal 20
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 21
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS 22
CND – Tributos Federais e Previdência Social 22
Caixa Econômica Federal - FGTS 22
Cadastro Nacional e Estadual 23

COMPLIANCE **24**

ANÁLISE DE COMPLIANCE 24
INFORMAÇÕES DE IMPRENSA NEGATIVA 25

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **29**

EXERCICIOS 2019/2018/2017 29
Ativo 29
Demonstrativo de Resultados 31
Índices de Gestão 32
Comentários sobre os Estados Contábeis em 31/12/2016 – 2017 - 2018 33
ANEXO II- CERTIFICAÇÕES 50

Dados Principais

CONSTITUÇAO, ENDEREÇOS E TELEFONES

Razão Social	ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Nome Comercial	ESDEVA SOLUCOES INTEGRADAS
Antecessora	ESDEVA IND GRAFICA S/A (Até 08/04/2013) ESDEVA EMPRESA GRAFICA LTDA (Até 14/05/2012) ESDEVA EMPRESA GRAFICA S/A (Até 09/01/2004) ESDEVA EMPRESA GRAFICA LTDA (Até 15/12/2003) ESDEVA EMPRESA GRAFICA S/A (Até 29/12/1977)
CNPJ	17.153.081/0001-62
N.I.R.E.	31200780072
Inscrição Estadual	003671155720076
Data de Abertura	09/01/1973
Capital Social	R$ 18.500.000,00
Atividade principal / Ramo	18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Atividades secundárias	17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
Opção Tributária	LUCRO REAL
Colaboradores	435 (Fonte: Externa)
Sede Legal	AV BRASIL 1405, POCO RICO, JUIZ DE FORA-MG

Endereço	Cidade	Estado	Telefones
Av. Brasil,1405- Bairro Poco Rico	Juiz De Fora	MINAS GERAIS	(32) 2101-4652/ (32) 2101-4669
Rua Fernando Lamarca, 200, Distrito Industrial,	Juiz de Fora	MINAS GERAIS	-
Rua Osasco, 1596 Pq. Empresarial Anhanguera	Cajamar	SÃO PAULO	(11) 4446-4656

16/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.153.081/0001-62 MATRIZ		09/01/1973

NOME EMPRESARIAL
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESDEVA SOLUCOES INTEGRADAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1405	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.020-110	POCO RICO	JUIZ DE FORA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ESDEVA.COM.BR	(32) 2101-4652/ (32) 2101-4669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

RESUMO HISTÓRICO / GENERALIDADES





“Há mais de 40 anos no mercado, geramos hoje quase 900 empregos diretos. No portfólio, temos impressos promocionais, comerciais, editoriais e institucionais. E como a busca por alternativas é uma constante, também nos especializamos na produção de provas e materiais sigilosos. Para comprovar a qualidade, vêm as certificações: ISO 14001, ISO 9001, NBR 15.540, Selo FSC e ISO 27.001. Inovação. Melhoria constante. Investimento
em ferramentas que incrementam a performance do negócio. Desenvolvimento de novos e arrojados produtos (P&D). Foco na gestão de pessoas e no ambiente organizacional. Pensamos a organização de maneira global, interligada, verdadeira, transparente. Nos reinventamos a todo momento. É isso que nos move. É a premissa que permeia a nossa trajetória. “

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

“Ser uma organização de pessoas que estão juntas pelo mesmo objetivo: Crescer e se perpetuar no mercado, com companheirismo, transparência, colaboração e respeito a todos e a tudo ao seu entorno.”

VISÃO

“Desenvolver sempre um trabalho grandioso, com satisfação e comprometimento com os resultados e com as pessoas.”

VALORES

“Respeito por todos da nossa organização
Respeito pelos nossos clientes Respeito pelos nossos fornecedores
Respeito pelos nossos concorrentes
Respeito pelo nosso planeta Amor à nossa organização”

ATIVOS

A empresa declara não possui imóveis. Sede e demais filiais locadas. Frota terceirizada.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÚMERO 06 DE ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ 17.153.081/0001-62
NIRE 31200780072

André Freitas Neves, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº M 1.272.960, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 675.228.156-49, residente e domiciliado à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 855, Condomínio Parque Imperial, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-350;

Marcos Freitas Neves, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M1.272.963, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 437.268.526-20, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Senador Salgado Filho, nº 510/1.101, Bairro Bom Pastor, CEP 36021-660;

Márcia Freitas Neves, brasileira, divorciada, física, portadora da Cédula de Identidade nº M 1.272.962, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 453.510.826-91, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Imperatriz, nº 150, Condomínio Bosque Imperial, Bairro São Pedro, CEP 36036-484;

Suzana Freitas Neves Scapim Cunha, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº M 1.272.961, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 529.873.706-44, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Senador Salgado Filho, nº 510/1.201, Bairro Bom Pastor, CEP 36021-660;

Trade Business Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.906/0001-69, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31209994580, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Avenida Getúlio Vargas, nº 387, loja SLJ, Centro, CEP 36010-110, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por Suzana Freitas Neves Scapim Cunha e Márcia Freitas Neves, acima qualificadas;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº 1.405, Bairro Poço Rico, CEP 36020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.153.081/0001-62, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31200780072; possuidora de filiais situadas na Rua Fernando Lamarca, 200, Distrito Industrial, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.092-030, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.153.081/0004-05, NIRE 31901869363 e com inscrição estadual nº 367.115.572.015 e na Rua Osasco, 1596 – Empresarial Anhanguera - Km 33 da Rodovia Anhanguera, Lote 06 Quadra 04. Cajamar – SP, CEP: 07753-040, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.153.081/0005-96 e com inscrição estadual nº 241.122.520.119, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 7399802 doravante denominada simplesmente "Sociedade", resolvem, por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Anexo I)

Fonte: Empresa.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

GRÁFICA MINEIRA DE GRANDE PORTE SE INSTALA EM CAJAMAR, COMEÇAR A CONTRATAR E INICIARÁ OPERAÇÃO PRÓXIMO MÊS
Data: 12/07/2019 Fonte: http://sindigraficos.org/



A partir do próximo mês, o setor gráfico na região contará com mais uma empresa operando. O grupo mineiro **Esdeva**, localizado em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, já está em processo acelerado de contratação de profissionais para atuar no segmento editorial, mas sobretudo na área de Impresso de Segurança. A empresa funcionará na cidade de Cajamar. A previsão do rápido início da operação deriva da aquisição de uma outra empresa já em funcionamento no local, inclusive da compra das máquinas e manutenção de parte dos empregados. A intenção é iniciar a operação no mês de agosto ou no início de setembro.De acordo com informações do Recursos Humanos do grupo empresarial, a gráfica adquirida foi a **Metroprint**, que atua com Impresso de Segurança. A Metroprint encerra as atividades em função de dificuldades financeiras. Diversas rescisões de trabalhadores foram feiras desde o começo do ano. Parte dos funcionários da empresa serão inclusive reaproveitados agora pela **Esdeva**. Outra parcela de trabalhadores, que enviaram os currículos para o Sindicato da categoria (Sindigráficos), também serão contratados. De início, a gráfica mineira pretende contratar 30 trabalhadores para atuar na unidade de Cajamar. "Dos currículos que enviamos para a gráfica, os próprios profissionais nos informaram que iniciaram o processo seletivo", conta Odair Tomé, que é assessor do Sindigráficos que atua no município. A empresa terá mais de 30 gráficos. Outros profissionais devem chegar de outra unidade filial da **Esdeva** já em operação no estado de São Paulo. O Sindigráficos já iniciou inclusive a negociação com a empresa sobre a jornada de trabalho dos futuros trabalhadores, antes de iniciar a operação. "Na próxima quinzena deste mês, a gerente de RH da Esdeva, Roberta Cardoso, estará por aqui na região. E teremos uma reunião para abordar sobre este e outros assuntos de interesse da empresa e da categoria", diz Jurandir Franco, diretor do Sindigráficos.

O dirigente adianta que a preocupação antecipada com a jornada laboral dos futuros trabalhadores da **Esdeva** visa evitar com que seja extensiva. A intensão da empresa é que o expediente funcione através de turnos. "Dessa forma, vamos propor um Acordo Coletiva de Trabalho (ACT) para que a labuta semanal dos funcionários não ocorra em todos os sábados", antecipa Jurandir. A proposta será a do trabalho em sábados alternados.

CERTIFICAÇÕES

Certificações de Qualidade

Certificado	Expedido por	Data de emissão	Data de Vencimento
DISNEY	DISNEY	09/04/2019	09/04/2022
FSC	RAINFOREST ALLIANCE	10/06/2018	09/07/2023
ISO/IEC 27001:2013	BALUARTE CERTIFICAÇÕES	13/12/2018	13/12/2021
ISO 9001:2015	Bureau Veritas Certification	06/02/2019	22/02/2022
ISO 14001:2015	Bureau Veritas Certification	06/02/2019	03/04/2022

(Ver certificados em Anexo II)



Fonte: Empresa.

Distinções Obtidas

Não se detectou informação.

Programas de Responsabilidade Social Empresarial



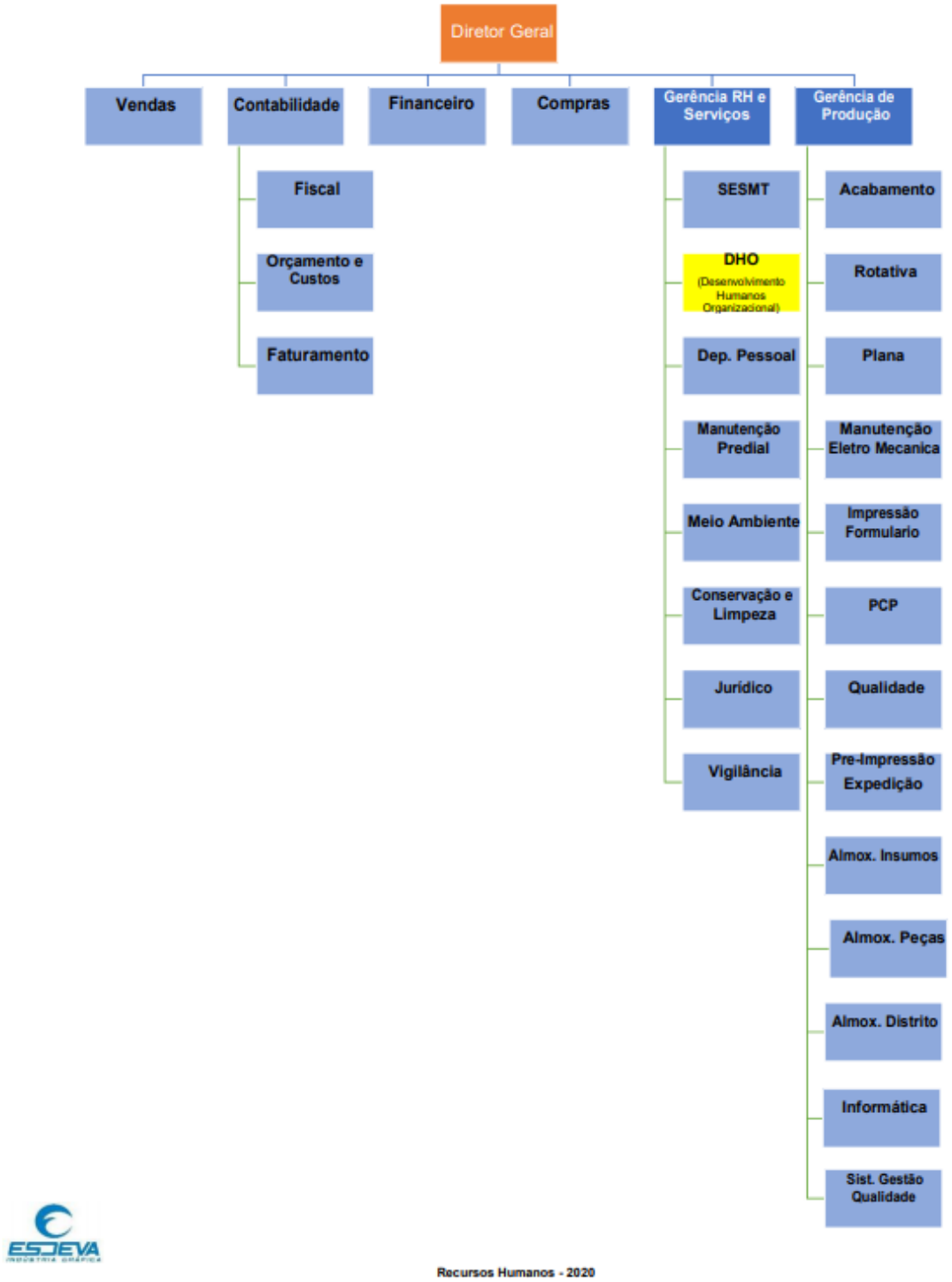
Fonte: Empresa.

INFORMAÇÃO ADICIONAL / DADOS DE INTERESSE

A Esdeva Indústria Gráfica Ltda tem por objeto a exploração das atividades de indústria gráfica, comércio atacadista de produtos de papelaria, publicação e impressão de jornais, revistas, livros e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, edição e a edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, depósito de mercadorias próprias e de terceiros, armazém geral, comercialização, importação e exportação de livros, revistas, periódicos, produtos gráficos e matériasprimas necessárias a sua confecção e comercialização, por atacado e varejo, de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicas e não metálicas; impressão de material para uso publicitário; impressão de material para outros usos; serviços de acabamentos gráficos; serviço de encadernação e plastificação, fabricação de formulários contínuos; fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papel ondulado, outras atividades de prestação de serviços de informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividade de cobrança e informações cadastrais; comercio varejista de artigo de papelaria; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; web Design; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.



ORGANOGRAMA DA COMPANHIA



Fonte: Empresa.

Estrutura Societária e Vinculadas

SÓCIOS / ACIONISTAS

Nome Completo / Razão Social	Nacionalidade e País de Origem	CPF/CNPJ	%
TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	BRASIL	19.210.906/0001-69	68.75
TESOURARIA	-	-	11.05
ANDRE FREITAS NEVES	BRASIL	675.228.156-49	5.05
MARCIA FREITAS NEVES	BRASIL	437.268.526-20	5.05
MARCOS FREITAS NEVES	BRASIL	453.510.826-91	5.05
SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA	BRASIL	529.873.706-44	5.05

Fonte: Empresa.

ADMINISTRADORES

Composição da Diretoria

Nome Completo	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Cargo
ANDRE FREITAS NEVES	BRASILEIRO	675.228.156-49	Diretor Administrador

Fonte: Empresa.

ANTECEDENTES DOS PRINCIPAIS SOCIOS E ADMINISTRADORES

TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	
ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE
Moras Comerciais	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Moras Bancárias	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Protesto	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Cheque sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

ANDRE FREITAS NEVES			
ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Moras Comerciais			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Moras Bancárias			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Protesto			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Ação Judicial			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Participação em Falência			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Dívida Vencida			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Cheque sem Fundo			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO
Cheque Sustado e Cancelado			NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

Participações

EDITORA ANTARES LTDA (CNPJ 23.921.999/0001-07- Participação: 33,3%)
TRADE BUSINESS PARTICIPACOES (CNPJ 19.210.906/0001-69 Participação: 25%)
SMA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 18.441.289/0001-40 -Participação: 18,2%)
SOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 17.148.115/0001-20- Participação: 9,9%)
SOLAR COMUNICACOES S/A (CNPJ 21.561.725/0001-29 -Participação: 5,8%)
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ 17.153.081/0001-62 -Participação: 5,0%)

Situação Comercial

SEGUROS

Empresa não declara.

FORNECEDORES

Nº	Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ
1	SUZANO S.A	16.404.287/0001-55
2	BO PAPER	07.632.665/0001-67
3	INTERNACIONAL PAPER	52.736.949/0001-58.

Fonte: Empresa.

CLIENTES

Nº	Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ
1	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0001-96
2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2660-58
3	LOJAS CEM	56.642.960/0001-00
4	BANCO DO BRASIL	00.000.000/7330-84

Fonte: Empresa.

Cliente por Setor

Telecomunicações	Público	Industria	Financeiro	Outros Setores
4	7	4	2	83

Atrasos / Moras Comerciais

PERFIN

Total de ocorrências: 1
Total das dívidas: R$ 95,15
Até 5 ocorrências mais recentes

Data	Modalidade	Valor	Contrato	Origem
10/12/2019	OUTRAS OPER	R$ 98,15	1636449-19	MINUANO

Protestos

Total de ocorrências: 7
Até 5 ocorrências mais recentes

Data	Valor	Cartório	Cidade/UF
14/05/2020	R$ 90,00	02	JUIZ DE FORA - MG
14/05/2020	R$ 117,48	01	JUIZ DE FORA - MG
01/05/2020	R$ 7.260,00	UN	JUNDIAI - SP
24/04/2020	R$ 215,80	02	JUIZ DE FORA - MG
20/04/2020	R$ 165,00	01	JUIZ DE FORA - MG

DETALHAMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPRAS E VENDAS

Mês	Vendas (valores sem impostos)	Compras (valores sem impostos)	Unidade
JANEIRO 2020	24 068 807	11 793 131	REAL
FEVEREIRO 20	22 616 812	10 586 966	REAL
MARÇO 2020	20 022 433	10 358 499	REAL
ABRIL 2020	19 925 293	9 420 497	REAL
MAIO 2020	12 978 503	6 857 620	REAL
JUNHO 2020	11 773 497	6 062 483	REAL
TOTAL	**111 385 345**	**55 079 196**	**REAL**

Fonte: Empresa.

Situação Bancária

INFORMAÇÃO BANCÁRIA ATUALIZADA

Cheques Sustados / Extraviados

Não foram encontrados registros com o CNPJ consultado.

Pendências Financeiras

Não foram encontrados registros com o CNPJ consultado.

Situação Judicial

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL DEMANDADO (*)

5000911-76.2019.8.13.0145
Data da Distribuição: 25/01/2019
Classe Judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos
Jurisdição: Juiz de Fora
AUTOR: LEADER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ: 23.161.957/0001-15
RÉU: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62 (RÉU)

3775325-58.2007.8.13.0145
Data da Distribuição: 23/08/2018
Classe Judicial: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Correção Monetária
Jurisdição: Juiz de Fora
REQUERENTE: VANIA SORAYA TEIXEIRA - CPF: 281.091.986-00
REQUERIDO: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62

5001026-68.2016.8.13.0027
Data da Distribuição: 02/02/2016
Classe Judicial: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Objetos de cartas precatórias/de ordem - Intimação
Jurisdição: Betim
AUTOR: LEANDRO AMARAL COSTA - CPF: 091.292.096-33
AUTOR: MARIA AMARILES AMARAL COSTA - CPF: 059.484.951-91
RÉU: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62

AÇÕES JUDICIAIS COMO POSSÍVEL AUTOR (*)

5008692-18.2020.8.13.0145
Data da Distribuição: 03/05/2020
IMPETRANTE: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62
IMPETRADO: SEF/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA - III - CNPJ: 18.715.615/0021-03
IMPETRADO:ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.715.615/0001-60
Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)
Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Regimes Especiais de Tributação - PAES/Parcelamento Especial
Jurisdição: Juiz de Fora

5002426-24.2019.8.13.0024
Data da Distribuição: 09/01/2019
AUTOR: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62
REU: Google Brasil Internet LTDA - CNPJ: 06.990.590/0001-23
Classe Judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Direito de Imagem
Jurisdição: Belo Horizonte

5182339-68.2016.8.13.0024
Data da Distribuição14/12/2016
AUTOR: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62
RÉU: ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.715.615/0001-60
Classe Judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Jurisdição: Belo Horizonte

5008596-76.2015.8.13.0145
Data da Distribuição: 02/12/2015
EXEQUENTE: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 17.153.081/0001-62
EXECUTADO :EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA - CNPJ: 03.147.650/0001-52
EXECUTADO: SILAS LIMA MALAFAIA
Jurisdição: Juiz de Fora
Classe Judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Assunto: DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Títulos de Crédito

(*) Processos iniciados em foros cíveis e/ou de execução.

OUTRAS INFORMAÇÕES JUDICIAIS

Certidão Negativa da Justiça Federal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS

Nº 2020.0003538869

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **17.153.081/0001-62**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020, às 12:43.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **575e1a4a 049db700 3bda3df5 4a72f188 f1b4d39a**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.153.081/0001-62
Certidão nº: 16967215/2020
Expedição: 24/07/2020, às 14:21:30
Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.153.081/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

CND – Tributos Federais e Previdência Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ: 17.153.081/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

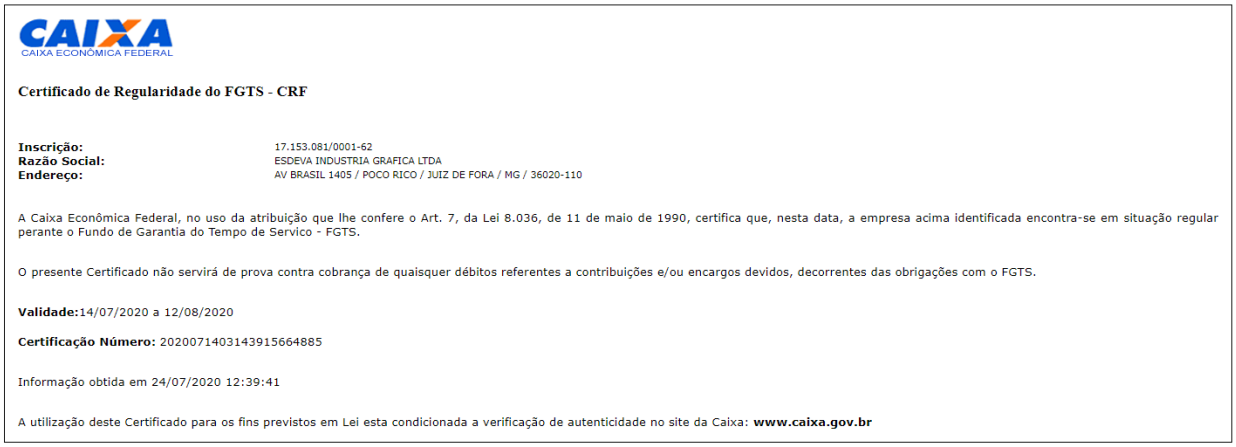
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:17 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.
Código de controle da certidão: **FE36.FDE4.856C.D4C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Obs.: Válida Prorrogada até 04/10/2020

Caixa Econômica Federal - FGTS

A empresa está REGULAR perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.153.081/0001-62
Razão Social: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: AV BRASIL 1405 / POCO RICO / JUIZ DE FORA / MG / 36020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071403143915664885

Informação obtida em 24/07/2020 12:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Cadastro Nacional e Estadual

Situação Inscrição Estadual	Situação CNPJ	Situação do Contribuinte	Observações
HABILITADO	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 1
NÃO HABILITADO -BAIXADO	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 2
NENHUMA OCORRÊNCIA	ATIVO	Pode efetuar compras	Ver Obs. 3
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - SUSPENSO OU PARALISADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 4
NÃO HABILITADO - BAIXADO	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 5
NENHUMA OCORRÊNCIA	DIFERENTE DE ATIVO	Não pode efetuar compras	Ver Obs. 6

Observações	
1	Neste caso o contribuinte não possui nenhuma restrição (SEFAZ e RFB), portanto pode efetuar qualquer tipo de operação sujeita ao ICMS.
2	O contribuinte possuía inscrição estadual, porém solicitou a baixa desta por, provavelmente, estar desobrigada de mantê-la por não mais exercer atividades tributadas pelo ICMS. Neste caso, como o contribuinte está regular junto à RFB, pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
3	O contribuinte nunca possuiu inscrição estadual pelo fato de, provavelmente, estar desobrigada por não exercer atividade tributada pelo ICMS. Como está regular junto à RFB, o contribuinte pode efetuar compras, devendo ser utilizada a alíquota interna da UF do remetente.
4	O contribuinte está em situação irregular com a secretaria da fazenda e, independentemente da sua situação junto à RFB, está impedido de efetuar compra/venda de mercadorias.
5	O contribuinte deixou de ser contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.
6	O contribuinte nunca foi contribuinte do ICMS e está em situação irregular com a RFB, NÃO podendo efetuar compra/venda de mercadorias.

Compliance

ANÁLISE DE COMPLIANCE

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - 17153081000162

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA - 19210906000169

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: ANDRE FREITAS NEVES - 67522815649

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: MARCIA FREITAS NEVES - 43726852620

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: MARCOS FREITAS NEVES - 45351082691

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

SEARCH CRITERIA

Datos consultados: SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA - 52987370644

Negative

Sources checked: List of worldwide politicians and government controlled entities (also known as PEPs, for politically exposed persons): profiles of persons who hold political office, their immediate family members, close associates, and companies under their control; Crime - Global Enforcement List, Profiles of entities listed worldwide; Reputation - Global Foreign Officials List, SDN and Financial Intelligence Units, following the FATF (Financial Action Task Force) recommendations.

INFORMAÇÕES DE IMPRENSA NEGATIVA

"Devedores S/A: empresas dão calote no governo, mas financiam políticos. Veja lista"
Data: 18/09/2017 Fonte: https://www.gazetadopovo.com.br

Empresas que devem – e não pagam – bilhões de reais à União doaram dinheiro para campanhas eleitorais. E ajudaram a eleger deputados federais e senadores que agora avaliam uma medida provisória que oferece condições vantajosas para a renegociação dessas mesmas dívidas.
Segundo levantamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), 2.118 empresas e pessoas físicas inscritas na Dívida Ativa da União financiaram as campanhas de 1.221 candidatos a deputado federal e senador em 2014.

Esses são apenas os contribuintes que têm débitos em situação irregular. Isto é, cujas dívidas não foram renegociadas e não estão cobertas por garantias nem suspensas por decisão judicial. Juntos, eles devem pouco mais de R$ 7 bilhões aos cofres públicos. E declararam ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) doações de R$ 184 milhões.
"As dívidas e as doações
Veja a lista de empresas que têm dívidas irregulares com a União e mesmo assim tiveram dinheiro para financiar campanhas de senadores e deputados:

Empresas que devem à União e doaram para campanhas

Valores em R$

	100 maiores devedores	Dívida com a União	Doações a candidatos
1	Platinum Trading S/A	920.352.416	1.340.000
2	Indústria de Bebidas Pirassununga Ltda	589.227.263	20.000
3	Aulik Indústria e Comércio Ltda	515.106.534	20.000
4	Usinas Itamarati S/A	491.534.893	115.000
5	Indústria de Bebidas Paris Ltda	479.702.419	10.000
6	Gerdau Aços Especiais S.A.	357.762.761	40.000
7	Companhia Minuano de Alimentos	218.967.124	4.000

+ VEJA MAIS

Doaram mais do que deviam

As 100 primeiras empresas – de um total de 307 – que poderiam ter quitado suas dívidas com o dinheiro que usaram para financiar candidatos. E na maioria dos casos, ainda sobraria bastante. Valores em R$

● Partido* ● Empresa ● Pessoa física (P.F.)

	Devedor	Tipo	Dívida	Doações	Proporção
1	PR	Partido	37.754	30.976.191	82.049%
2	Esdeva Indústria Grafica Ltda.	Empresa	1.001	266.078	26.577%
3	Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia	Empresa	1.692	329.050	19.448%
4	Locar Saneamento Ambiental Ltda	Empresa	1.219	150.000	12.305%
5	Podemos	Partido	13.049	1.344.496	10.303%
6	H. D. Construções e Serviços Ltda - ME	Empresa	2.308	194.000	8.404%
7	PSDB	Partido	214.812	16.786.786	7.815%
8	L e N Camara - ME	Empresa	2.300	150.000	6.523%

+ VEJA MAIS

A maioria dos que têm débitos em situação irregular são pessoas físicas: 1.364 ao todo. Mas quase 98% da dívida, cerca de R$ 6,9 bilhões, pertence às 754 pessoas jurídicas da lista. Essas empresas – entre elas, vários partidos políticos – doaram R$ 173 milhões a campanhas, ou 94% de todas as doações feitas por devedores da União.

Em grande parte dos casos, o dinheiro usado para financiar candidatos não seria suficiente para quitar as dívidas com a União. Mas há na

relação 307 contribuintes que conseguiriam pagar o que devem ao governo com os recursos que doaram legalmente a campanhas eleitorais – 213 pessoas físicas, 77 empresas e 17 partidos políticos estão nessa situação.

Os partidos têm R$ 4,4 milhões em débitos pendentes com a União, mas doaram R$ 124 milhões a filiados que se candidataram a deputado ou senador em 2014. Uma das explicações para isso é que nas eleições os partidos repassam aos candidatos doações que receberam. O dinheiro que as siglas doaram, portanto, não estava necessariamente em seu caixa.
"Perdão das dívidas
A lista dos financiadores de campanha que devem à União foi publicada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), que solicitou a relação à PGFN via Lei de Acesso à Informação.

Os dados vêm à tona num momento em que governo e Congresso discutem as bases de mais um programa de regularização de dívidas com abatimento de multas, juros e encargos, conhecido como "novo Refis". O prazo de adesão à renegociação, aberto em maio pela Medida Provisória 783, foi prorrogado até 29 de setembro. Para que a MP vire lei e continue em vigor na sequência, terá de ser aprovada pelos parlamentares. Aí está a dificuldade: eles querem benesses muito maiores que as concedidas pelo governo.

"Imagine uma empresa que deve dinheiro para o povo. Dinheiro que deveria ser investido em saúde, educação, saneamento básico. E imagine que, além de não pagar essa dívida, essa empresa financia parlamentares para que se elejam. Qual é o interesse? É ter algum benefício em razão dessa doação. E isso fica muito claro nesse Refis", diz Achilles Frias, presidente do Sinprofaz.

O texto original da MP 783, assinado pelo presidente Michel Temer, previa o perdão de 25% a 90% de multas, juros, encargos legais e honorários advocatícios das dívidas com a União. Mas o relator da medida na comissão mista do Congresso, deputado Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG), propôs descontos de 85% a 99%. As mudanças foram aprovadas pela comissão, mas o Ministério da Fazenda bateu o pé.

Embora negociem há semanas, equipe econômica e parlamentares ainda não chegaram a um meio-termo. A proposta original geraria uma arrecadação estimada pela Fazenda em mais de R$ 13 bilhões. Com as mudanças feitas no Congresso, a arrecadação potencial desabaria para R$ 400 milhões. Quase nada, se comparado ao buraco nas contas públicas que o ministro Henrique Meirelles tenta diminuir: a nova meta fiscal é de um déficit de R$ 159 bilhões neste ano."

Perdão das dívidas
A lista dos financiadores de campanha que devem à União foi publicada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), que solicitou a relação à PGFN via Lei de Acesso à Informação.

Os dados vêm à tona num momento em que governo e Congresso discutem as bases de mais um programa de regularização de dívidas com abatimento de multas, juros e encargos, conhecido como "novo Refis". O prazo de adesão à renegociação, aberto em maio pela Medida Provisória 783, foi prorrogado até 29 de setembro. Para que a MP vire lei e continue em vigor na sequência, terá de ser aprovada pelos parlamentares. Aí está a dificuldade: eles querem benesses muito maiores que as concedidas pelo governo.

Imagine uma empresa que deve dinheiro para o povo. Dinheiro que deveria ser investido em saúde, educação, saneamento básico. E imagine que, além de não pagar essa dívida, essa empresa financia parlamentares para que se elejam. Qual é o interesse? É ter algum benefício em razão dessa doação. E isso fica muito claro nesse Refis", diz Achilles Frias, presidente do Sinprofaz.

O texto original da MP 783, assinado pelo presidente Michel Temer, previa o perdão de 25% a 90% de multas, juros, encargos legais e honorários advocatícios das dívidas com a União. Mas o relator da medida na comissão mista do Congresso, deputado Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG), propôs descontos de 85% a 99%. As mudanças foram aprovadas pela comissão, mas o Ministério da Fazenda bateu o pé.

Embora negociem há semanas, equipe econômica e parlamentares ainda não chegaram a um meio-termo. A proposta original geraria uma arrecadação estimada pela Fazenda em mais de R$ 13 bilhões. Com as mudanças feitas no Congresso, a arrecadação potencial desabaria para R$ 400 milhões. Quase nada, se comparado ao buraco nas contas públicas que o ministro Henrique Meirelles tenta diminuir: a nova meta fiscal é de um déficit de R$ 159 bilhões neste ano.

Newton Cardoso Júnior havia realizado a mesma manobra no início do ano, quando relatou a MP 766. Essa medida provisória "caducou" – ou seja, chegou ao fim do prazo de validade sem ser convertida em lei – justamente por falta de acordo entre Planalto e Congresso.

O deputado que propõe o perdão de multas e juros das dívidas está entre os grandes devedores da união. É sócio ou diretor de empresas que têm quase R$ 56 milhões em dívidas não regularizadas. Mas não está sozinho.

A "bancada do calote" do Congresso tem ao todo 114 deputados e 25 senadores que devem quase R$ 1 bilhão à União – considerando apenas os débitos em situação irregular – e serão beneficiados pelo Refis que eles mesmos podem vir a aprovar. O parlamentar que mais deve é o senador Fernando Collor, sócio de empresas com pendências de R$ 240 milhões. Se incluídas na conta as dívidas regularizadas, a bancada de devedores chega a 174 deputados e 39 senadores.

Estímulo à inadimplência
Os sucessivos programas de regularização de dívida acabam sendo um estímulo à inadimplência. Nos últimos 16 anos, houve cerca de 30 iniciativas desse tipo, segundo o Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal (Sindireceita).

Um estudo da Universidade de São Paulo (USP) mostrou que em muitos casos há vantagem econômica em não pagar em dia os tributos e esperar pelo próximo Refis. Muitas empresas conseguem financiar seus gastos e investimentos com o dinheiro "poupado" com a inadimplência, e depois regularizam a situação fiscal pagando encargos inferiores aos juros cobrados no mercado financeiro."
"Conforme o trabalho do Núcleo de Estudos em Controladoria e Contabilidade Tributária (NECCT) da FEA/USP de Ribeirão Preto, passar

a perna no Fisco – deixando de recolher impostos ou pagando menos graças a brechas na legislação – vale a pena mesmo quando a empresa é autuada e tem de bancar juros, multas e honorários advocatícios que variam de 50% a 150% do valor dos tributos.

Além disso, há contribuintes que aderem a parcelamentos como os Refis, pagam as primeiras prestações para obter a Certidão Negativa de Débitos, o que as permite fechar contratos com o setor público, e depois voltam a ficar inadimplentes. "Esse círculo vicioso é uma das razões apontadas por analistas e pela própria Receita Federal para a lenta reação da arrecadação de tributos em meio à sutil melhora da atividade econômica. Nos sete primeiros meses deste ano, a arrecadação administrada pela Receita encolheu 0,4%, já descontada a inflação."

PF suspeita que esquema no Ministério da Saúde tenha financiado campanha de Pimentel
Data: 09/10/2015 Fonte: https://epoca.globo.com/

UMA MÃO MOLHA A OUTRA
Acima, trecho do relatório da PF que mostra superfaturamento na contratação pelo Ministério da Saúde da Gráfica Brasil, pertencente a Bené (no alto, à esquerda). Parceira no contrato, a gráfica Esdeva doou R$ 1 milhão para a campanha de Pimentel (à direita) (Fotos: ERBS JR./FRAME e reprodução)
Às 23h20 do dia 25 de fevereiro de 2014, o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira, o Bené, enviou uma mensagem de seu celular: "Me passa o seu nome completo e o cargo que era do Damasceno". Três minutos depois, ele recebeu a resposta: "Subsecretário de Assuntos Administrativos...Gilnara Pinto Pereira". Dois dias depois, às 12h15, a servidora pública Gilnara entrou em contato com Bené: "Alguma novidade? Quando podemos nos encontrar?". Às 20h30, Bené retornou: "Foi passado o seu nome para ele... Indicação para a SSA", disse, referindo-se à indicação de Gilnara à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde. "Mas ele aceitou?", perguntou Gilnara, provavelmente apontando para o então ministro da Saúde, Arthur Chioro. "Acho difícil ele negar a indicação... Difícil ele negar para a pessoa que pediu...", escreveu Bené. "Foi aquele amigo meu que saiu do outro ministério para ser candidato", continuou. "FP?", perguntou Gilnara, matando logo de cara de que se tratava de Fernando Pimentel, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que deixara o ministério para se candidatar ao governo de Minas Gerais. "Isso", confirmou o empresário.
Obtidos por ÉPOCA, os diálogos acima fazem parte de materiais analisados pela Polícia Federal na Operação Acrônimo, que apura suspeitas de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro que envolvem o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, e Bené. Segundo os investigadores, as mensagens de texto extraídas de celulares "demonstram que Bené, com auxílio de Fernando Pimentel, também possui ingerência no Ministério da Saúde acerca de alocação de pessoas que possam auxiliá-los no atendimento de seus interesses". Isso ficou mais evidente no dia 8 de agosto de 2014. UMA MÃO MOLHA A OUTRA Acima, trecho do relatório da PF que mostra superfaturamento na contratação pelo Ministério da Saúde da Gráfica Brasil, pertencente a Bené (no alto, à esquerda). Parceira no contrato, a gráfica Esdeva doou R$ 1 milhão para a campanha de Pimentel (à direita) (Foto: ERBS JR./FRAME e reprodução)
UMA MÃO MOLHA A OUTRA
Acima, trecho do relatório da PF que mostra superfaturamento na contratação pelo Ministério da Saúde da Gráfica Brasil, pertencente a Bené (no alto, à esquerda). Parceira no contrato, a gráfica **Esdeva** doou R$ 1 milhão para a campanha de Pimentel (à direita) (Fotos: ERBS JR./FRAME e reprodução)
Às 23h20 do dia 25 de fevereiro de 2014, o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira, o Bené, enviou uma mensagem de seu celular: "Me passa o seu nome completo e o cargo que era do Damasceno". Três minutos depois, ele recebeu a resposta: "Subsecretário de Assuntos Administrativos...Gilnara Pinto Pereira". Dois dias depois, às 12h15, a servidora pública Gilnara entrou em contato com Bené: "Alguma novidade? Quando podemos nos encontrar?". Às 20h30, Bené retornou: "Foi passado o seu nome para ele... Indicação para a SSA", disse, referindo-se à indicação de Gilnara à Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde. "Mas ele aceitou?", perguntou Gilnara, provavelmente apontando para o então ministro da Saúde, Arthur Chioro. "Acho difícil ele negar a indicação... Difícil ele negar para a pessoa que pediu...", escreveu Bené. "Foi aquele amigo meu que saiu do outro ministério para ser candidato", continuou. "FP?", perguntou Gilnara, matando logo de cara de que se tratava de Fernando Pimentel, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que deixara o ministério para se candidatar ao governo de Minas Gerais. "Isso", confirmou o empresário.

Obtidos por ÉPOCA, os diálogos acima fazem parte de materiais analisados pela Polícia Federal na Operação Acrônimo, que apura suspeitas de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro que envolvem o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, e Bené. Segundo os investigadores, as mensagens de texto extraídas de celulares "demonstram que Bené, com auxílio de Fernando Pimentel, também possui ingerência no Ministério da Saúde acerca de alocação de pessoas que possam auxiliá-los no atendimento de seus interesses". Isso ficou mais evidente no dia 8 de agosto de 2014. A empresa Gráfica e Editora Brasil, administrada pelos irmãos e pai de Bené, embolsou R$ 58,1 milhões em contratos com o Ministério da Saúde entre 2013 e 2015. Alguns deles apresentam indícios de superfaturamento. É o caso da produção de 13 milhões e 650 mil unidades de folders para a campanha "Hanseníase, verminoses e tracoma têm cura". Tratava-se de um serviço orçado em R$ 2,4 milhões, cuja contratação foi chancelada por Gilnara. Segundo a PF, a Gráfica e Editora Brasil terceirizou a impressão e o acabamento do material para a **Esdeva** Indústria Gráfica a um custo de R$ 585.486,51. Ou seja, a gráfica da família de Bené teve, num único serviço, um lucro extraordinário de 47,53%, R$ 1,1 milhão. Em outra ocasião, a Gráfica e Editora Brasil foi contratada pelo Ministério da Saúde para fabricar 13.650 unidades de "carteira de medicação". Para realizar o serviço, mais uma vez subcontratou a **Esdeva** por R$ 191 mil – cerca de 10% do valor total repassado pelo ministério. "O órgão público parece ter gastado bem acima do que seria necessário", conclui a PF. A escolha da **Esdeva** como parceira preferencial da empresa da família de Bené não parece ter sido casual. **A gráfica doou R$ 1 milhão para a campanha de Pimentel em 2014**. O dono da **Esdeva** é **André Freitas Neves**, sócio também da Solar Empreendimentos, grupo de comunicação responsável pelo jornal Tribuna de Minas e pelas rádios Solar e CBN, em Minas Gerais. Neves e Bené tinham uma relação muito próxima. No dia 27 de fevereiro de 2013, Bené mandou uma mensagem para Neves, pedindo "atenção especial" para a cobertura jornalística da participação de Pimentel num evento da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) em Juiz de Fora. No dia 1º de março, o site Tribuna de Minas publicou a notícia "Palestra de ministro atrai 200 empresários".

A PF suspeita que o esquema da dupla Pimentel e Bené atuou em outros órgãos públicos, como os ministérios da Cultura e do Desenvolvimento. Nesta semana, o site de ÉPOCA revelou com exclusividade que Bené usou sua amizade com Pimentel para ajudar a montadora Caoa a comprar em 2014 uma Portaria do programa de incentivos fiscais Inovar-Auto. Notas fiscais, extratos bancários e mensagens de texto de celular mostram indícios de que o grupo automotivo pagou R$ 2,2 milhões em propinas para empresas de fachada de Bené com o intuito de obter vantagens tributárias. A escolha da Esdeva como parceira preferencial da empresa da família de Bené não parece ter sido casual. A gráfica doou R$ 1 milhão para a campanha de Pimentel em 2014. O dono da Esdeva é André Freitas Neves, sócio também da Solar Empreendimentos, grupo de comunicação responsável pelo jornal Tribuna de Minas e pelas rádios Solar e CBN, em Minas Gerais. Neves e Bené tinham uma relação muito próxima. No dia 27 de fevereiro de 2013, Bené mandou uma mensagem para Neves, pedindo "atenção especial" para a cobertura jornalística da participação de Pimentel num evento da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) em Juiz de Fora. No dia 1º de março, o site Tribuna de Minas publicou a notícia "Palestra de ministro atrai 200 empresários".

A PF suspeita que o esquema da dupla Pimentel e Bené atuou em outros órgãos públicos, como os ministérios da Cultura e do Desenvolvimento. Nesta semana, o site de ÉPOCA revelou com exclusividade que Bené usou sua amizade com Pimentel para ajudar a montadora Caoa a comprar em 2014 uma Portaria do programa de incentivos fiscais Inovar-Auto. Notas fiscais, extratos bancários e mensagens de texto de celular mostram indícios de que o grupo automotivo pagou R$ 2,2 milhões em propinas para empresas de fachada de Bené com o intuito de obter vantagens tributárias.

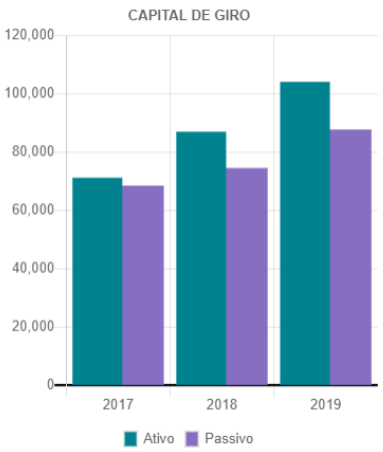
Demonstrações Contábeis

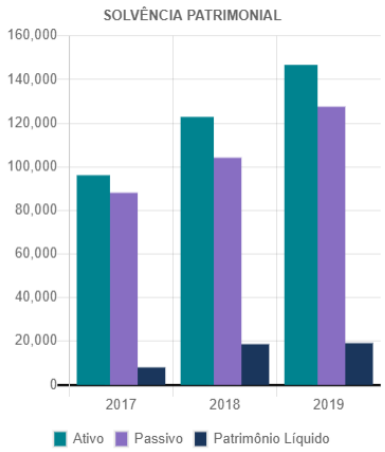
EXERCICIOS 2017/2018/2019

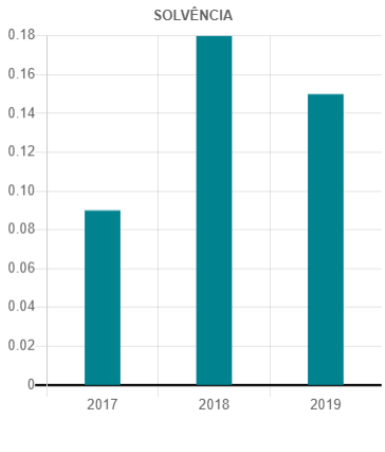
Ativo

Data	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Disponibilidades	61	518	650
Investimentos Circulantes	0	0	0
Ativos não circulantes - Clientes	37 849	55 611	58 626
Créditos Diversos	7 795	0	1 546
Estoques	24 347	30 933	30 938
Estoques Intangíveis	0	0	0
Outros ativos circulantes	1 194	0	12 464
Ativo Circulante Total	71 246	87 063	104 224
Clientes	142	142	0
Outros Créditos não circulantes	0	0	0
Outros investimentos não circulantes	157	64	219
Valor de origem do Ativo Imobilizado	150 983	21 190	178 785
Depreciação acumulada	149 604	0	151 072
Ativo Imobilizado	1 379	21 190	27 713
Intangíveis não circulantes	8 402	8 252	8 417
Outros ativos não circulantes	14 820	6 175	6 175
Ativo não circulante total	24 901	35 824	42 523
Ativo Total	96 146	122 887	146 747

Valores expressados em milhares de reais



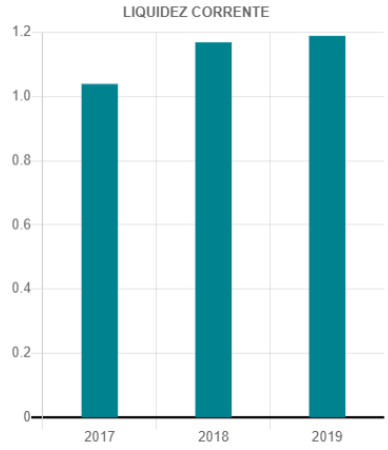


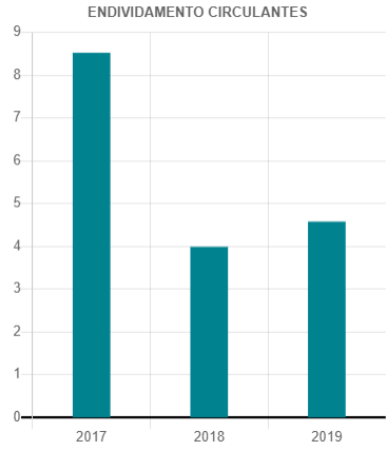


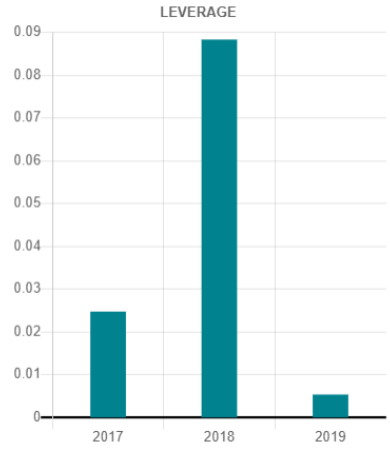
Passivo / Patrimonio Liquido

Data	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Fornecedores	52 529	50 571	51 110
Empréstimos e Financiamentos	9 094	17 624	27 505
Dívidas Sociais	816	1 208	1 756
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	1 239	676	3 226
Pagamentos Antecipados dos Clientes	575	734	612
Outros Passivos	4 286	3 785	3 628
Passivo Circulante	68 539	74 598	87 836
Fornecedores	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos	18 930	29 351	39 478
Dívidas Fiscais (Impostos, Taxas)	0	0	0
Outros Passivos (Nao Circulantes)	642	242	257
Provisões	0	0	0
Passivo não Circulante Total	19 572	29 593	39 735
Passivo Total	88 111	104 191	127 571
Capital Social Realizado	18 500	18 500	18 500
Lucros não Atribuidos	-10 465	196	677
Patrimônio Líquido	8 035	18 696	19 177

Valores expressados em milhares de reais



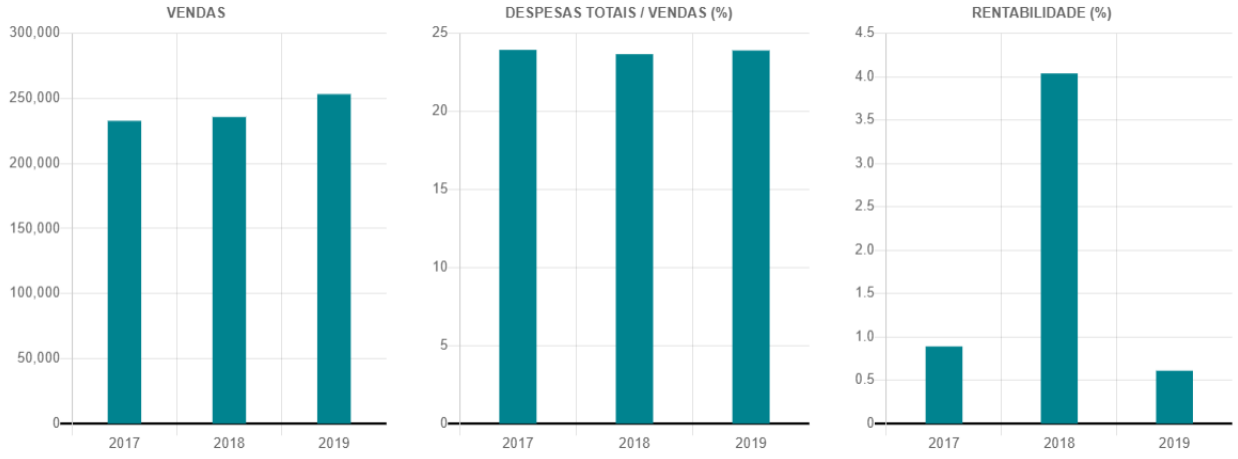




Demonstrativo de Resultados

Data	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	232 855	235 802	253 379
Compras de exercício	0	0	0
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	178 934	176 913	187 035
Resultado Bruto	53 921	58 889	66 344
Amortizações	0	0	0
Despesas com Vendas	23 510	24 939	23 713
Despesas Gerais e Administrativas	15 034	13 205	16 285
Despesas Financeiras	17 233	17 690	20 599
Receitas Diversas	11 938	10 000	875
Outras Despesas	10 950	1 229	4 739
Resultados Financeiros	0	0	0
Imposto de Renda	-3 248	964	1 098
Rentabilidade do Exercicio	2 380	10 862	784

Valores expressados em milhares de reais



Índices de Gestão

Data	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,04	1,17	1,19
Liquidez Seca (Ativos Circulantes - Estoques) / Passivo Circulante	0,68	0,75	0,83
Endividamento Passivo Total / Patrimônio Líquido	8,53	3,99	4,58
Endividamento Ativo Fixo Pasivo No Corriente / Bs. de Uso	14,19	1,40	1,43
Solvência Patrimônio líquido / Passivo Total	0,09	0,18	0,15
Capital de Giro Ativo Circulante - Passivo Circulante	2 706,73	12 464,88	16 388,28
Investimento do Ativo Fixo Patrimônio Líquido / Ativo Imobilizado	5,83	0,88	0,69
Lucro Bruto (Lucro Bruto / Vendas) * 100	86,96	87,67	82,44
Lucro Bruto (Lucro Líquido / Vendas) * 100	0,89	4,04	0,61
Retorno Patrimônio Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,30	0,58	0,10
Giro de Ativos Vendas / Ativo Total	2,78	2,19	2,09
Giro de Ativo Fixo Vendas / Ativo Imobilizado	194,19	12,69	11,09
Rentabilidade sobre ativo (Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	2,47	8,84	1,28
EBITDA/Passivo (Resultado do Exercício + Amortizações + Despesas Financeiras + Imposto de Renda) / Passivo Total	0,22	0,27	0,17
Giro de Créditos Vendas / Clientes	7,07	4,84	5,24
Giro de Estoque Custo de Bens / Estoques	1,43	1,07	1,74
Empréstimos e Financiamentos / P.L. Empréstimos e Financiamentos / Patrimônio Líquido	3,49	2,51	3,49
Empréstimos e Financiamentos / (VENDAS/12) Empréstimos e Financiamentos / (Vendas / 12)	0,10	0,17	0,22

Comentários sobre os Estados Contábeis em 31/12/2016 – 2017 - 2018

Principais Indicadores

Econômicos

O exercício finalizado em dez/2019 apresentou uma receita liquida de R$ 253, 4 milhões versus R$ 235,8 Milhões, no exercício precedente, mostrando um crescimento interanual de 7,45%.

O custo direto diminui sua incidência sobre as vendas de 75% para 73,8% e as despesas de vendas de 10,6 % a 4,4%, enquanto as despesas administrativas e financeiras aumentaram, passando de 5,6 % a 6,4% e de 7,5% a 8,1% das vendas, respectivamente.

Consequentemente, obteve um aumento da lucratividade operacional, que passou de 1, 3% a 2,27%, em 12/2019.

Após contabilizar a parte não operacional do quadro de resultados, representada por receitas diversas (R$ 874,7 Mil) e despesas diversas(R$ 4,7 Milhões), a companhia alcançou um Lucro Líquido de R$ 784,4 Mil (representando 0,3% das vendas), resultado extremamente inferior ao do exercício anterior, que alcançou R$ 10,8 Milhões e Lucratividade de 4,6%.

Por fim, é importante ressaltar que o resultado de 2018 foi fortemente impactado pelas receitas não operacionais Máquinas AVJ" que totalizaram R$10 Milhões.

Financeiros

A companhia apresentou, no último período analisado, um aceitável nível de liquidez corrente (1,19), Liquidez seca (0,83), e capital de giro (R$ 16,3 Milhões, o que corresponde a 31% do ativo total), indicando capacidade para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Entretanto, demonstra um nível muito elevado de endividamento corrente: seu passivo corrente equivale a 4,57 vezes o seu patrimônio líquido. Embora esse indicador tenha caído drasticamente, já que em 2017 correspondia a 8,53 vezes, seque sendo muito alto.

Patrimoniais

Em função do resultado do exercício, o Patrimônio Líquido cresceu 3%, passando de R$ 18,7 Milhões a R$ 19,1 Milhões, em 2019.

Como ponto forte, cabe ressaltar que do total do Patrimônio Líquido, R $ 18,5 Milhões correspondem a capital social, sendo sua conformação firme.

A estrutura de financiamento mostrava que o passivo correspondia a 86,9% do ativo (84,7% em 2018), sendo as dívidas comerciais de curto prazo a principal fonte de abalançamento.

Por fim, o indicador de solvência patrimonial mostrou um valor muito ajustado (passou de 0.18 a 0.15), indicando baixa capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

ANEXO I- ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200780072	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
SPP2030370807

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

JUIZ DE FORA
Local

22 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.431-1	SPP2030370807	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.228.156-49	ANDRE FREITAS NEVES
453.510.826-91	MARCIA FREITAS NEVES
437.268.526-20	MARCOS FREITAS NEVES
529.873.706-44	SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÚMERO 06 DE ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ 17.153.081/0001-62
NIRE 31200780072

André Freitas Neves, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº M 1.272.960, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 675.228.156-49, residente e domiciliado à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 855, Condomínio Parque Imperial, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-350;

Marcos Freitas Neves, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M1.272.963, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 437.268.526-20, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Senador Salgado Filho, nº 510/1.101, Bairro Bom Pastor, CEP 36021-660;

Márcia Freitas Neves, brasileira, divorciada, física, portadora da Cédula de Identidade nº M 1.272.962, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 453.510.826-91, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Imperatriz, nº 150, Condomínio Bosque Imperial, Bairro São Pedro, CEP 36036-484;

Suzana Freitas Neves Scapim Cunha, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº M 1.272.961, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 529.873.706-44, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Senador Salgado Filho, nº 510/1.201, Bairro Bom Pastor, CEP 36021-660;

Trade Business Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.906/0001-69, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31209994580, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Avenida Getúlio Vargas, nº 387, loja SLJ, Centro, CEP 36010-110, neste ato representada, em conformidade com seu Contrato Social, por Suzana Freitas Neves Scapim Cunha e Márcia Freitas Neves, acima qualificadas;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº 1.405, Bairro Poço Rico, CEP 36020-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.153.081/0001-62, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31200780072; possuidora de filiais situadas na Rua Fernando Lamarca, 200, Distrito Industrial, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.092-030, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.153.081/0004-05, NIRE 31901869363 e com inscrição estadual nº 367.115.572.015 e na Rua Osasco, 1596 – Empresarial Anhanguera - Km 33 da Rodovia Anhanguera, Lote 06 Quadra 04. Cajamar – SP, CEP: 07753-040, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.153.081/0005-96 e com inscrição estadual nº 241.122.520.119, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 7399802 doravante denominada simplesmente "Sociedade", resolvem, por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula 1ª – Criação filial:

A sociedade cria uma FILIAL na cidade de Cajamar – SP, sito à Rua Presidente Prudente nº 252 – Empresarial Anhanguera, Km 33 da Rodovia Anhanguera, CEP: 07753-080. O Objeto Social da filial será edição e a edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; fabricação de formulários contínuos; fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; impressão de jornais; impressão de material para uso publicitário; impressão de material para outros usos; impressão de material de segurança.

Cláusula 2ª – Alteração do Nome de Fantasia

A sociedade adotará o nome de fantasia: ***ESDEVA SOLUÇÕES INTEGRADAS***

Cláusula 3ª – Consolidação do Contrato Social

2.1: Os sócios resolvem ratificar as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento e consolidam o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A Sociedade denomina-se **ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** e tem como nome fantasia ***ESDEVA SOLUÇÕES INTEGRADAS*** e, como sociedade empresária limitada, rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas. Nome de Fantasia: ESDEVA SOLUÇÕES INTEGRADAS.

Cláusula 2ª: A Sociedade tem sua sede na Av. Brasil, nº 1.405, Bairro Poço Rico, CEP 36020-110, cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filiais situadas na Rua Fernando Lamarca, 200, Distrito Industrial, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.092-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.153.081/0004-05, NIRE 31901869363 e com inscrição estadual nº 367.115.572.015, com a mesma denominação e objeto social da matriz e; na Rua Osasco, 1596 – Empresarial Anhanguera - Km 33 da Rodovia Anhanguera, Lote 06 Quadra 04. Cajamar – SP, CEP: 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/ MF sob o nº 17.153.081/0005-96 e com inscrição estadual nº 241.122.520.119, NIRE 7399802 e na Rua Presidente Prudente nº 252 – Empresarial Anhanguera, Km 33 da Rodovia Anhanguera, Cajamar- SP, CEP: 07753-080 que exploram as atividades de edição e a edição Integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos Gráficos; fabricação de formulários contínuos; fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; impressão de jornais, impressão de material para uso publicitário; impressão de material para outros usos; impressão de material de segurança.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá abrir ou fechar subsidiárias, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por decisão dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto: a exploração das atividades de indústria gráfica, comércio atacadista de produtos de papelaria, publicação e impressão de jornais, revistas, livros e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, edição e a edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, depósito de mercadorias próprias e de terceiros, armazém geral, comercialização, importação e exportação de livros, revistas, periódicos, produtos gráficos e matérias-primas necessárias a sua confecção e comercialização, por atacado e varejo, de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicas e não metálicas; impressão de material para uso publicitário; impressão de material para outros usos; serviços de acabamentos gráficos; serviço de encadernação e plastificação, fabricação de formulários contínuos; fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papel ondulado, outras atividades de prestação de serviços de informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividade de cobrança e informações cadastrais; comercio varejista de artigo de papelaria; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; web Design; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula 4ª: A Sociedade, que iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 1973, terá tempo indeterminado de duração.

Quotistas	Nº de quotas	Valor das quotas (R$)	%
André Freitas Neves	934.297	934.297,00	5,05%
Márcia Freitas Neves	934.297	934.297,00	5,05%
Marcos Freitas Neves	934.297	934.297,00	5,05%
Suzana Freitas Neves Scapim Cunha	934.297	934.297,00	5,05%
Trade Business Participações Ltda.	12.718.454	12.718.454,00	68,75%
Tesouraria	2.044.358	2.044.358,00	11,05%
Total	**18.500.000**	**18.500.000,00**	**100%**

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º: Os quotistas não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 4º: Os quotistas terão direito de preferência na subscrição de novas quotas em caso de aumento de capital social, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª: A administração da Sociedade caberá ao diretor indicado por deliberação dos sócios quotistas, designado Diretor Administrador, podendo ser eleitos administradores sócios ou não.

Sr. André Freitas Neves, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.272.960, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 675.228.156-49, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 855, Condomínio Parque Imperial, bairro São Pedro, CEP 36036-350, para exercer as funções de administrador sendo designado Diretor Administrador.

Parágrafo 1º: O mandato será por prazo indeterminado, podendo o Diretor Administrador eleito ser substituído a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas.

Parágrafo 2º: A remuneração anual será fixada pelos quotistas em ato apartado.

Parágrafo 3º: Os sócios quotistas nomeiam o Sr. André Freitas Neves, brasileiro, economista, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.272.960, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 675.228.156-49, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 855, Condomínio Parque Imperial, Bairro São Pedro, CEP 36036-350, para exercer as funções de administrador sendo designado Diretor Administrador.

Parágrafo 4º: O Diretor Administrador eleito declara, neste ato, na forma do artigo 1011, §1º do Código Civil, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 5º: O Diretor Administrador terá todos os poderes para conduzir, isoladamente, os negócios sociais e para a prática de todos os atos relativos à administração da sociedade e à realização das operações concernentes ao objeto social, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre com observância das recomendações do Conselho Consultivo (Conselho) e das restrições do parágrafo 6º, abaixo, e normas legais aplicáveis.

Parágrafo 6º: A Sociedade será representada mediante assinatura isolada do Diretor Administrador. A Sociedade poderá também ser representada por procuradores, agindo isoladamente, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato. As procurações deverão especificar os poderes outorgados, bem como o respectivo prazo de validade, que não poderá exceder a 1 (um) ano, com exceção das procurações para representação *ad judicia*, que poderão ser outorgadas a um ou mais advogados, por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 6/16

Parágrafo 7º: O Diretor Administrador ou os procuradores da Sociedade somente poderão praticar os atos a seguir listados após terem obtido a aprovação prévia e por escrito de sócios que representem ¾ do capital Social:

(i) a aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens imóveis;
(ii) a aquisição, alienação e oneração de participações, ações ou quotas detidas pela Sociedade em outras Sociedades ou Empreendimentos;
(iii) a assunção de obrigações, a celebração de qualquer negócio ou assinatura de qualquer documento, incluindo mútuos e financiamentos e a emissão e o aceite de notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, em nome da Sociedade, em valor equivalente ou superior a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), reajustáveis a partir desta data pelo IPCFIPE, considerado dito valor de forma isolada ou de forma agregada;
(iv) a constituição de caução, penhor, hipoteca ou a outorga de outras garantias em favor de terceiros;
(v) a nomeação de auditores independentes;
(vi) a nomeação de procurador(es) da Sociedade, salvo com relação às procurações para fins judiciais, as quais poderão ser outorgadas sem a necessidade de autorização prévia;
(vii) a contratação de quaisquer funcionários graduados, assim entendido o cargo com salário contratual bruto superior a R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) por ano, reajustáveis a partir desta data pelo IPC-FIPE;
(viii) a aprovação de orçamentos anuais e investimentos na sociedade.

Parágrafo 8º: É vedada a utilização da denominação social, pelo Diretor Administrador ou pelos procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste Contrato Social.

Cláusula 7ª: A Sociedade terá um Conselho Consultivo, composto de até 7 (sete) membros, pessoas físicas, sócias ou não, residentes no país ou no exterior, sendo um Presidente, um Vice-presidente e os demais sem designação especial, eleitos pelos sócios, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 1º: O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade assim exigirem, mas, pelo menos, uma vez por mês, devendo suas deliberações ser lavradas no Livro de Reunião do Conselho Consultivo e as convocações serão feitas pelo Presidente, por telegrama, fac-símile ou e-mail, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo 2º: O Conselho Consultivo orientará o Diretor Administrador da Sociedade sobre os objetivos estratégicos e a política geral da Sociedade, incluindo, mas não só, planejamento e controle de orçamentos, programas e projetos de investimentos, participação em outras sociedades, política geral de remuneração e benefícios, contratação de empréstimos que ultrapassem ou não estejam previstos nos orçamentos aprovados e todos os atos para os quais o Diretor Administrador venha solicitar manifestação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 7/16

Parágrafo 3º: Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, com exceção do Diretor Presidente, que terá mandato vitalício.

Parágrafo 4º: A Vice-presidência do Conselho Consultivo será sempre preenchida por membro sócio da empresa.

Parágrafo 5º: As reuniões do Conselho Consultivo serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de 5 (cinco) membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 6º: As deliberações do Conselho Consultivo necessitam do voto afirmativo da maioria de seus membros, assim considerada a metade mais um dos votos computados válidos.

Parágrafo 7º: Caberá ao Presidente do Conselho Consultivo, em caso de empate, o voto de minerva.

Parágrafo 8º: O Conselho Consultivo estabelecerá seus próprios procedimentos internos.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª: O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. Após terem sido efetuadas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a Reunião de Sócios decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo 1º: O balanço patrimonial deverá ser submetido à aprovação, em Reunião Ordinária de Sócios, a se realizar dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do respectivo exercício social.

Parágrafo 2º: Até 30 (trinta) dias antes da Reunião Ordinária de Sócios, o balanço patrimonial deverá estar à disposição dos sócios, formalidade que poderá ser dispensada por decisão destes.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá levantar balanços mensais, podendo, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, deliberada em Reunião de Sócios, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a destinação de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo 4º: Por deliberação de sócios representando, no mínimo, 50% do capital social, os lucros líquidos da Sociedade poderão ser distribuídos em proporções diversas das parcelas que cada um possui no capital social da Sociedade.

CAPÍTULO V – REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª: Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em Reunião Ordinária a fim de:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 8/16

(a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do Diretor Administrador da sociedade na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos referidos documentos;
(b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;
e
(c) designar, se necessário, o Diretor Administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo 1º: As Reuniões serão Ordinárias, conforme o *caput* desta Cláusula, e Extraordinárias para os demais assuntos, as quais poderão ser realizadas sempre que julgadas necessárias, presididas por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo 2º: As reuniões ficam dispensadas de convocação por publicação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º: As Reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo nos casos em que a matéria exigir maior quórum de deliberação, nos termos deste Contrato.

Parágrafo 4º: As deliberações sociais requerem a aprovação de:

a) sócios representando, no mínimo, ¾ do capital social nos casos de:
(i) modificação do contrato social;
(ii) abrir e fechar subsidiárias, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior;
(iii) destinação dos lucros de forma desproporcional à participação no capital;
(iv) incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;

b) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de:
(i) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
(ii) destituição dos administradores;
(iii) modo de remuneração dos administradores;
(iv) pedido de recuperação judicial;

c) sócios representando maioria de votos dos presentes nos demais casos, conforme dispõe inciso III, do art. 1.076, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 5º: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Atas de Reunião de Sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por todos os sócios participantes da reunião ou quantos bastem à validade das deliberações sociais.

CAPÍTULO VI – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula 10ª: Na hipótese de qualquer dos quotistas pretender alienar ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas ou direitos de subscrição de novas quotas estará obrigado a conceder aos demais quotistas o direito de preferência na aquisição ou subscrição de novas quotas, em igualdade de preço e condições perante terceiros, na exata proporção da porcentagem que cada um dos sócios possuir na ocasião sobre o número total das quotas da sociedade, excluídas, para efeito de cálculo, as pertencentes ao quotista ofertante.

Parágrafo 1º: A intenção do quotista de alienar ou transferir suas ações ou direitos de subscrição deverá ser comunicada aos demais quotistas, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a preferência de que trata o *caput* desta Cláusula.

Parágrafo 2º: Em caso de alienação de quotas ou de direitos de subscrição de novas quotas, havendo proposta de terceiros, esta deverá ser formalizada em documento inequívoco, declarando, de forma detalhada, o valor e condições da oferta. Esse documento e seus eventuais anexos, por meio de cópia autenticada, deverão acompanhar obrigatoriamente a comunicação de que trata o Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º: Na hipótese de apenas parte dos quotistas se manifestarem pela aquisição das quotas, o sócio ofertante deverá informar a estes o fato de que remanesce parte das quotas ou do direito de subscrição de novas quotas ofertadas, declarando seu número exato, outorgando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência para a respectiva aquisição suplementar, com obediência aos mesmos critérios de proporcionalidade instituídos pelo *caput* desta Cláusula.

Parágrafo 4º: Se, nos prazos estabelecidos pelos parágrafos primeiro e terceiro desta Cláusula, os quotistas não se manifestarem pela aquisição da totalidade das quotas ou da integralidade do direito de subscrição oferecidos, ficará o sócio ofertante liberado para transferi-las a terceiros, em igualdade de preço e condições com relação àquelas apresentadas aos quotistas.

Parágrafo 5º: Findos os prazos para o exercício de preferência acima regulado, a cessão e a transferência das quotas ou dos direitos de subscrição, quer aos demais quotistas, quer a terceiros, deverão ser efetivadas no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Parágrafo 6º: Ultrapassado o prazo fixado no parágrafo imediatamente anterior, os demais quotistas recuperarão o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas, pelo que, persistindo o interesse do sócio ofertante na alienação, deverá ele promover, novamente de forma sucessiva, os atos estipulados nos parágrafos anteriores.

Parágrafo 7º: Todas as comunicações mencionadas nos parágrafos anteriores deverão ser realizadas mediante cartas protocoladas diretamente pelos respectivos destinatários ou notificações extrajudiciais.

Parágrafo 8ª: É vedada a alienação de quotas por meio de doação àqueles que não sejam descendentes dos próprios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 9º: Até o período de dois anos após averbada a modificação do Contrato Social, o quotista cedente responde subsidiariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros pelas obrigações que tinha como sócio.

CAPÍTULO VII - MORTE, INCAPACIDADE OU RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula 11ª: A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, insolvência ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios, com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º: Os haveres do quotista excluído, falido, incapaz, insolvente, falecido ou retirante serão apurados com base em balanço do patrimônio líquido especialmente levantando com observância dos critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, sendo sobre este efetuada uma avaliação, por empresa independente, com o objetivo de obter o valor real patrimonial por quota.

Parágrafo 2º: Uma vez fixado o valor, as quotas reembolsadas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, corrigidas na menor periodicidade permitida em lei, com base na variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou, em caso de sua falta ou extinção, pelo IGP-DI, divulgado pela mesma instituição, vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias após a determinação do valor patrimonial da ação, conforme critérios estabelecidos no Parágrafo anterior.

Parágrafo 3º: A falta de pagamento das parcelas em epígrafe, nas datas aprazadas, ensejará cobrança de multa de 10% (dez) por cento sobre o valor da respectiva parcela e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo devidamente corrigido pelos índices apontados no Parágrafo acima.

Cláusula 12ª: Em caso de incapacidade de sócio quotista, a representação deste perante a sociedade passará a ser feita pelo procurador, curador ou representante previsto em lei até que sejam apurados seus haveres e efetuado o correspondente pagamento ao sucessor legal.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos Sócios Quotistas representantes de ¾ do capital social, os quais estabelecerão, no competente instrumento de dissolução ou liquidação, demais regras do processo de dissolução e liquidação da Sociedade, bem como nomearão os liquidantes e fixarão os respectivos honorários.

Parágrafo 1º: Na hipótese de liquidação da Sociedade, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será dividido entre os quotistas na proporção estabelecida para a distribuição de dividendos.

Parágrafo 2º: Se o ativo não for suficiente deverá o liquidante exigir dos sócios, na proporção das respectivas participações, os recursos necessários à liquidação total do passivo.

Parágrafo 3º: A cada 6 (seis) meses, ou sempre que necessário, o liquidante deverá apresentar aos sócios o relatório e balanço do estado da liquidação, prestando conta dos atos praticados durante o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

respectivo período, sendo que, sem autorização prévia dos sócios, não poderá gravar os bens, contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis ao pagamento de obrigações inadiáveis e nem prosseguir na atividade social.

CAPÍTULO IX – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 14ª: Por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CAPÍTULO X – TRANSFORMAÇÃO E CISÃO

Cláusula 15ª: A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas à deliberação tomada em Reunião de Sócios, por voto de sócio ou sócios representando ¾ do capital social.

CAPÍTULO XI – FORO

Cláusula 16ª: Fica eleito o Foro da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato Social.

Estando assim justos e contratados, os Sócios assinam a presente Alteração Contratual.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2020.

Sócios:

André Freitas Neves

Marcia Freitas Neves

Marcos Freitas Neves

Suzana Freitas Neves Scapim Cunha

Trade Business Participações Ltda:

Suzana Freitas Neves Scapim Cunha

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 12/16

Marcia Freitas Neves

Esdeva Indústria Gráfica Ltda:

André Freitas Neves
(Representante Legal)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 13/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/296.431-1	SPP2030370807	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
675.228.156-49	ANDRE FREITAS NEVES
453.510.826-91	MARCIA FREITAS NEVES
437.268.526-20	MARCOS FREITAS NEVES
529.873.706-44	SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 14/16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 3120078007-2 e protocolado sob o número 20/296.431-1 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7853161, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.228.156-49	ANDRE FREITAS NEVES
453.510.826-91	MARCIA FREITAS NEVES
529.873.706-44	SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA
437.268.526-20	MARCOS FREITAS NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.228.156-49	ANDRE FREITAS NEVES
453.510.826-91	MARCIA FREITAS NEVES
529.873.706-44	SUZANA FREITAS NEVES SCAPIM CUNHA
437.268.526-20	MARCOS FREITAS NEVES

Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de maio de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/296.431-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7853161 em 28/05/2020 da Empresa ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 31200780072 e protocolo 202964311 - 27/05/2020. Autenticação: 37688B8721CEEF644FABA9AE163CF1B48595E127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/296.431-1 e o código de segurança qJWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 16/16

ANEXO II- CERTIFICAÇÕES

FACILITY AND MERCHANDISE AUTHORIZATION

***LICENSEE/VENDOR NAME*:** Panini UK Limited

CONTACT NAME, TITLE, E-MAIL ADDRESS :
Edson Aprijo de Farias
General Management
edson.farias@panini.com.br

***STREET ADDRESS*:** Brockbourne House
77 Mount Ephraim
Tunbridge Wells, TN4 8BS
United Kingdom

***TELEPHONE NUMBER*:** 55 1141330183

1. Facility Name (Place where Disney-branded product will be produced): Esdeva Industria Gráfica Ltda. (FAC-078038) **1a. Facility Address:** Avenida Brasil 1405 Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 36020-110 Brazil **1b. Telephone Number**: 55 3221014638	**1c. Facility Contact Telephone Number:** 55 3221014638 **1d. Contact Name, Title and E-mail:** Roberta Cardoso, Personal Department Coordinator **1e. List all other names by which the Facility is known:**

Once signed below by an authorized signatory of Disney Worldwide Services, Inc. or its affiliate (such individual an "Authorized Signatory"), this Facility and Merchandise Authorization (1) confirms that the above-named Licensee/Vendor is authorized to manufacture and/or distribute products bearing intellectual property of The Walt Disney Company and/or its affiliate(s) ("Disney") (which may include, without limitation, Marvel, Pixar and/or Star Wars-branded products) (collectively, the "Disney-Branded Products"), all in accordance with and subject to Licensee/Vendor's written agreement(s) with Disney and (2) may be presented by Licensee/Vendor to Customs authorities to confirm Disney's authorization to import/export Disney-Branded Products.

This Facility and Merchandise Authorization expires on the Expiration Date set forth below unless earlier revoked by Disney.

Notice to Licensee/Vendor: Disney hereby reserves all of its rights and remedies arising from any unauthorized use of this Facility and Merchandise Authorization. Without limiting the foregoing, any unauthorized use of this Facility and Merchandise Authorization by Licensee/Vendor, including without limitation submitting a Facility and Merchandise Authorization which has been revoked by Disney prior to the Expiration Date, may result in the termination of the applicable written agreement between Licensee/Vendor and Disney.

Authorized Signatory

Sofia Ramirez
Analyst, Regional Management ILS LTAM

Issuance Date: 2019/Apr/09
Expiration Date: 2022/Apr/09



Rainforest Alliance

CERTIFICATE

for

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Avenida Brasil, 1405 – Bairro Poço Rico, Juiz de Fora/Minas Gerais - Brasil

CERTIFICATE SCOPE

Certificate Type: *Single Chain of Custody*
Standard(s): *FSC-STD-40-004*
Product Group(s): *Printed materials; Stationery of paper*
Valid from *July 10, 2018* **to** *July 9, 2023*
Certificate Registration Code: *RA-COC-003303*
FSC® License Code: *FSC-C008583*
Certificate Issue Number: *IN-2018-1*

Additional details regarding the scope, including a full list of products and species are available at info.fsc.org.

This certification was conducted in collaboration with Imaflora

Laura Terrall, Director, Certification

Rainforest Alliance
233 Broadway, 28th Floor
New York, NY 10279 USA

Rainforest Alliance is an FSC accredited certifier FSC® A000520

The validity of this certificate shall be verified on info.fsc.org. This certificate does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC certified and/or FSC Controlled Wood. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents.

This certificate is the property of Rainforest Alliance. This certificate and all copies or reproductions of this certificate shall be returned or destroyed if requested by Rainforest Alliance.

FSC
www.fsc.org
FSC® A000520
The mark of responsible forestry

RAINFOREST ALLIANCE CERTIFIED



BALUARTE
certificações

CERTIFICADO

A Baluarte Certificações e Avaliações concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Segurança da Informação à empresa

Baluarte Certificações e Avaliações grants the Conformity Certificate of the Security Information System to the company

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Avenida Brasil, 1405 - Juiz de Fora - MG - Brasil - 36020-110

Escopo de Certificação
Scope of Certification

Sistema de segurança para a produção de impressos e documentos de segurança

Norma
Standards

ISO/IEC 27001:2013

ISO/IEC 27001

Certificado nº • *Certificate nº* : MG 0555/0
Primeira concessão • *First concession* : 13/12/2018
Validade • *Validity* : 13/12/2021
Emissão • *Issued* : 13/12/2018

Aline Rodrigues
Diretora de Certificação
Certification Director

Av. Angélica, 2223 • Conj. 1309 - Consolação • São Paulo • SP • Brasil • 01227-200
Tel.: 55 11 3627-9876 • www.baluartecertificadora.com.br



BUREAU VERITAS
Certification

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Avenida Brasil, 1405, Poço Rico, 36020-110 - **Juiz de Fora/MG**

Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E FOLHETOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação: **23 de Fevereiro de 2019**

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gestão da Organização, este certificado é válido até: **22 de Fevereiro de 2022**

Validade do Certificado Anterior: **23 de Fevereiro de 2019**

Data da Auditoria de Recertificação: **27 de Janeiro de 2019**

Data de Aprovação Original: **02 de Junho de 2015**

Certificado N°: **BR031667** Versão: **1** Data da Revisão: **06 de Fevereiro de 2019**

Lúcia Nunes - Gerente Técnica

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001

OCS 0006

Escritório local: *Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4° Andar*
Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização.
Para verificar a validade deste certificado, telefone para **+551126559001.**

BUREAU VERITAS



BUREAU VERITAS
Certification

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Avenida Brasil, 1405, Poço Rico, 36020-110 - **Juiz de Fora/MG**

Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E FOLHETOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação: **04 de Abril de 2019**

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gestão da Organização, este certificado é válido até: **03 de Abril de 2022**

Validade do Certificado Anterior: **04 de Abril de 2019**

Data da Auditoria de Recertificação: **27 de Janeiro de 2019**

Data de Aprovação Original: **07 de Abril de 2010**

Certificado Nº: **BR031668** Versão: **1** Data da Revisão: **06 de Fevereiro de 2019**

Lúcia Nunes - Gerente Técnica

Escritório local: *Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4° Andar*
Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brasil

Gestão Ambiental
OCA 0001

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização.
Para verificar a validade deste certificado, telefone para **+551126559001.**

BUREAU VERITAS